



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Fone (0xx13)3864-6400 – CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 Email:

[prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br)

DECRETO Nº 1098, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra “b”, da Lei Municipal nº 960, de 20 de novembro de 2009.

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais),-destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

**02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social**

02.04.03 – Manut. das Unidades Básicas de Saúde

10.3010018.2014 – Manut. do Programa de Atenção Básica

3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 55.000,00

Total R\$ 55.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

**02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social**

02.04.03 – Manut. das Unidades Básicas de Saúde

10.3010018.1017 – Obras no Depto. de Unidades Básicas

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 55.000,00

Total R\$ 55.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de janeiro de 2010.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

Maria Mônica Zanoni  
Diretora Depto. Adm. E Planejamento



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Fone (0xx13)3864-6400 – CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 Email: [prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br)

RELAÇÃO DE DESPESAS QUE INTEGRAM O DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:

SUPLEMENT. FICHA	VALOR	SETOR	MOTIVO	ANULAÇÃO FICHA
122	55.000,00	Saúde – At. Bás. Inden. Rest.	Reforço	128 = 55.000,00
<b>TOTAL</b>				

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO – R\$ 55.000,00**

TOTAL DE ANULAÇÃO – R\$ 55.000,00